



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 586, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 9911/2022,

RESOLVE

I - Autorizar o servidor **PAULO SÉRGIO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.162.807, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar no regime de teletrabalho na modalidade parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente